

N.º 67117

Ao vinte e cinco dia do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, às quatro horas da tarde, presente o Doutor Commercial Julio de Oliveira Figueiredo, Juiz de Direito dos casamentos e perante as testemunhas nomeadas e assinadas, observadas as formalidades legais, receberam-se em matrimonio pelo regime de comunhão de bens.

O senhor Antonio Quaresma de Figueiredo e dona Silvana Figueiredo Quaresma. O contraente é Antonio nascido em Estado do Rio Grande do Sul, no dia cinco de Junho de mil noventa e quatro e meus, profissão artista domiciliado e residente em Recife filho de Antonio Quaresma Pinheiro de Faria e da Juiz de Direito de Pernambuco.

A contraente é Helena nascida em Estado do Rio Grande do Sul, no dia três de fevereiro de mil noventa e quatro, profissão empresaria domiciliada e residente em Recife filha de João Antonio e de Juiz de Direito de Pernambuco.

A núbente após o casamento chamar-se-á Silvana Figueiredo Quaresma de Faria Helena Figueiredo Quaresma de Faria.

Foram apresentados os documentos exigidos no artigo cento e oitenta do Código Civil Brasileiro de números um, dois e quatro publicado o edital de proclamas de dois e dezessete de agosto sem oposição. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme é assinado pelo

Juiz Commercial e Juiz de Direito
Julio de Oliveira Figueiredo
Silvana Figueiredo Quaresma
Antonio Quaresma de Figueiredo
Silvana Figueiredo Quaresma
Antonio Quaresma de Faria
Antonio Quaresma de Faria
Antonio Quaresma de Faria

N.º 67117

Referência:

"Recife, Pernambuco, Brazil registros," Imagens, FamilySearch (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3QS7-899C-19KS-T?view=index> : 2 de dez. de 2024), imagem 258 de 600; Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (Brasil).

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3QS7-899C-19KS-T?view=index>